ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº 084/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente

RESOLVE:

MAURO JESUINO DE SOUZA, vereador desta Casa de Leis, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência requerer a concessão de 03 (três) diárias no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada para deslocar-se até à cidade de Porto Velho - RO, no período de 25, 26 27 de Junho de 2014, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa:

, 1- Comparecer no Gabinete da Deputada Glaucione, requerer audiência , encaminhar oficio, solicitar a liberação de recursos financeiros através de Emendas Parlamentares no valor de R$ 150.000,00(Cento e Cinquenta Mil) a serem destinadas a Construção de 01(uma) ponte na Linha 06-Setor poeirão (ponte do corgão)

II – Arbitrar e conceder 03 (Três diárias) no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 23 de Junho de 2014.

Romilson Pereira
-Presidente